

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÁ/MG

BIÊNIO: 2015/2017

CADERNO DE ATAS DAS REUNIÕES DO CMS – PAGINA 27 à 27 (verso)

- ✓ **DATA:** 01/02/2016
- ✓ **INÍCIO:** 09h00min
- ✓ **LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/IBIA-MG

1

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, realizada em um de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiá. Pautas a serem trabalhadas: 1. Plano de trabalho e metas da Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio. Estavam presentes na reunião os conselheiros titulares e suplentes: Samira C. Freitas Carvalho, Evaldo Luiz Borges, Luiz Antonio Rodrigues, Celso Junior de Freitas, Flavia Rodrigues Carvalho, Dalva Aparecida Militão, Silvia Brito Costa, Ticiania Angélica dos Santos e Adriana Cristina de Souza. Também estava presente: Angélica Ayako Kirita, apoio administrativo deste conselho, José Claudio de Paiva Reis, Henio Vilaça Leopoldino e Rosa Maria de Freitas Gomes, que veio a reunião a pedido da Sra. Jacqueline do NAVI, que não pode vir por motivo de saúde. xxx

**Abertura:** A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente do CMS, Sr. Luiz, às 09h35min após a verificação do quórum. Sra. Angélica informa que justificaram a ausência o conselheiro Tiago. xxxxxxxx

1) **Plano de trabalho e metas da Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio:** Sr. Henio, diretor da Santa Casa Misericórdia Padre Eustáquio, agradece a presença dos conselheiros e esclarece que o plano de trabalho para o ano de 2016 da Santa Casa a ser apresentado é referente às Leis municipais nº 2291 e 2290/2016, que tratam do repasse da subvenção social no valor de R\$ 3.600.000,00, de acordo com a disponibilidade financeira do município de Ibiá e dos recursos MAC, no valor de R\$ 753.995,00 anuais, mediante a remuneração do prestador por procedimentos executados, segunda a tabela SUS. Que a Santa Casa é uma instituição sem fins lucrativos, que oferece serviços de média e alta complexidade. Que o Plano Operativo foi elaborado de acordo com os atendimentos do ano anterior e com os valores previstos na Lei municipal nº 2291/2016 (R\$ 753.995,00). Que a transferência se dará de acordo com os relatórios de procedimentos ambulatorial (Procedimentos com finalidade diagnóstica – patologia clínica/radiodiagnóstico/ultrassonografia, procedimentos clínico e pronto socorro, fisioterapêuticos e cirúrgicos) e hospitalar (clínica cirúrgica, obstétrica, médica e pediátrica) emitidos pela secretaria de saúde. E o Plano de Trabalho, referente aos valores da subvenção social (R\$ 3.600.000,00), para o desenvolvimento das seguintes metas: complemento Municipal para a realização de cirurgias, partos e especialidades, atendimento às urgências e emergências, materiais e medicamentos para pacientes em observação no PA, acompanhamento profissional para transporte pacientes e sobreaviso médico, refeição a pacientes em observação no PA e internação, lavagem de roupa das unidades de saúde/ PA e clínica médica. Que encaminhará para este conselho o relatório trimestral referente ao cumprimento de

metas. Sr. Luiz solicita não só o envio do relatório quadrimestral ao conselho, como a presença do Sr. Henio para a apresentação do mesmo, para maiores esclarecimentos, sendo acatada. Após os esclarecimentos dados pelo Sr. Hênio, os planos de trabalho e operativo apresentados, foram aprovados pelos conselheiros, com efeito retroativo para janeiro de 2016. Sra. Samira, aproveita a oportunidade para solicitar esclarecimentos ao Sr. Henio sobre o atendimento da pediatra na instituição. Que ouviu que a mesma atende apenas um numero limitado de consultas no pronto socorro. Sr. Henio esclarece que a pediatra contratada, atende internamente na maternidade e clinica da santa casa. Que no pronto socorro, ela atende uma vez por semana, mas não como pediatra, e sim como médica plantonista. Sra. Samira relata a importância que seja esclarecido e repassado esta informação adequadamente para os profissionais que trabalham na recepção do pronto socorro, a fim de priorizar a humanização e a veiculação correta das informações, evitando que noticias incoerentes sejam veiculadas. Sr. Luiz, também indaga que já foi encaminhado por este conselho para a santa casa, officio que esclarece sobre a lei nº 14.505/2002 que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em instituições civil ou militar de internação coletiva das redes publicas e privadas do Estado. Que acha necessário divulgar e dar publicidade a esta lei, além de orientar aos porteiros da instituição com relação às visitas fora do horário, desde que solicitado pelo interno e a identificação do representante da instituição religiosa por documento próprio. O Sr. Hênio relata que irá ver esta questão na Santa Casa. xx

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 10 e 30 horas e eu, Angélica Ayako Kirita, coordenador/apoio administrativo da secretaria deste conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. xx

- Samira C. Freitas Carvalho.....
- Evaldo Luiz Borges.....
- Luiz Antonio Rodrigues.....
- Celso Junior de Freitas.....
- Flavia Rodrigues Carvalho.....
- Dalva Aparecida Militão.....
- Silvia Brito Costa.....
- Ticiano Angélica dos Santos.....
- Adriana Cristina de Souza.....
- Angélica Ayako Kirita.....
- José Claudio de Paiva Reis.....
- Henio Vilaça Leopoldino.....
- Rosa Maria de Freitas Gomes.....